NÚCLEO DE LONDRINA

MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TITULOS (ITEM 7.11 FASE I) E CONTRATAÇÃO CONDICIONADA A EXISTÊNCIA DE VAGA (ITEM 7.1.2 FASEII)

EDITAL 71/2019: ETAPA 01 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

LOCAL: CEEBJA DR. FRANCISCO GUTIERREZ BELTRÃO

AV. ENGENHEIRO BELTRÃO Nº 65 – CENTRO - IBIPORÃ

FONE: (43) 3258-5014

DATA: 05/02/2020

HORÁRIO: 16:00 HORAS

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CONVOCADOS PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E/OU CONTRATAÇÃO CONDICIONADA A EXISTÊNCIA DE VAGAS:

Convocamos os candidatos, abaixo relacionados para a sessão de Comprovação de Títulos e ou contratação condicionada a existência de vaga:

Convocação para Comprovação de Títulos e ou contratação condicionada a existência de vaga:

Função	Clas.	Nome	RG
ASSIS. ADMINISTRATIVO	41	DENISE GARCIA REIS CONSTANTINO	76354952 PR
ASSIS. ADMINISTRATIVO	42	DIONE PINHO JERONIMO	80437676 PR
ASSIS. ADMINISTRATIVO	43	MARAISIS APARECIDA MULERO	65204916 PR
ASSIS. ADMINISTRATIVO	44	LAURIANE DA SILVA	76869871 PR
ASSIS. ADMINISTRATIVO	45	HEVELIN RUIZ GODOY	82250387 PR
ASSIS. ADMINISTRATIVO	46	ROBSON LUIZ SKAVINSKI	89742927 PR
ASSIS. ADMINISTRATIVO	47	JUCIMARA RAMOS DA COSTA	102418670 PR
ASSIS. ADMINISTRATIVO	48	ANA PAULA APARECIDA ROCHA DA SILVA	15547821 MG
ASSIS. ADMINISTRATIVO	49	NADIR MERLO	18067480 PR
ASSIS. ADMINISTRATIVO	50	RAFAEL ISSAO ONO	84135224 PR
ASSIS. ADMINISTRATIVO	51	ELLIANA APARECIDA DE SENA	97701083
ASSIS. ADMINISTRATIVO	52	THAIS COSTA SILVA	100482126

Quadro 1 – Documentação solicitada para Comprovação de Títulos

Fase I – Comprovação de títulos (Item 7.11):
- DOCUMENTOS ORIGINAIS: 1. Comprovante de inscrição; 2. Carteira de Identidade original ou outro documento oficial com foto com foto. **- TÍTULOS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGÍVEIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS)** 1. Escolaridade informada no comprovante de inscrição (item 5.1 – obrigatório); 2. Aperfeiçoamento profissional informado no comprovante de inscrição (item 5.2);
3. Tempo de serviço informado no comprovante de inscrição (item 5.3); - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (setor privado); - Declaração, Certidão, Portaria, Contrato de Trabalho ou Dossiê Histórico-funcional. 4. PESNON (Certidão Negativa de Benefício – INSS, mulher acima de 50 anos e homem acima de 55 anos, caso tenha declarado tempo de serviço). **- DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA – INSCRITOS COMO PcD** 1. Laudo Médico para inscrito como pessoa com deficiência (Anexo VI – Modelo 6). **- DOCUMENTO ORIGINAL E CÓPIA – INSCRITOS COMO PESSOA NEGRA** 1. Autodeclaração de pessoa preta ou parda (Anexo VI – Modelo 5).

Quadro 2 – Contratação condicionada à existência de vagas (Item 7.12):

Fase II – Contratação condicionada à existência de vagas (Item 7.12):
- DOCUMENTOS ORIGINAIS E CÓPIAS LEGIVEIS (OU CÓPIAS AUTENTICADAS): 1. Ficha Cadastral (disponível no site do NRE); 2. Carteira de Identidade do Paraná; 3. Comprovante da situação Cadastral no CPF emitido pela Receita Federal; 4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Página da foto e qualificação da Identificação do Trabalhador) 5. Cartão do PIS/PASEP ou documento emitido pela Caixa Econômica Federal, contendo o número do PIS; 6. Comprovante da Conta Corrente do Banco do Brasil; 7. Termo de Ciência (disponível no site do NRE); 8. Comprovante de Endereço Atual; 9. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; 10. Título de Eleitor e comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral; 11. Declaração de Acúmulo de Cargo (disponível no site do NRE); 12. Atestado de Saúde Ocupacional (modelo 2, Anexo ll); 13. Declaração que não foi demitido ou exonerado do serviço público (disponível no site do NRE); 14. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual; 15. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal; 16. CQC e Social.

OBS.: Os candidatos contratados nos últimos cinco anos deverão apresentar apenas os originais e cópias legíveis (ou cópias autenticadas) dos itens: 11,12,13,14,15 e 16 da fase II.

ATENÇÃO: Os candidatos ou seus respectivos procuradores deverão comparecer munidos da documentação solicitada conforme item 7 do Edital 72/2019. A lista de documentos também pode ser consultada na página: http://www.educacao.pr.gov.br/DocumentosContratacaoPSS.

Segundo o edital itens 7.11,7.12,7.12.1 e 7.12.2: As convocações podem contemplar um número maior de candidatos que o número de vagas, não implicando em contratação. Não havendo vaga suficiente para o número de candidatos presentes na sessão, serão recolhidos os documentos de títulos (item 7.1.1 do edital) e o candidato classificado que não conseguiu a vaga deverá participar das próximas sessões divulgadas no endereço eletrônico com os documentos de contratação elencado no item 7.12, 7.12.1 e 7.12.2.

Item 7.7 o candidato inscrito em mais de uma função ou local neste Edital, que ao ser convocado esteja contratado por outra inscrição, não poderá desistir da vaga ou da função pelo qual foi contratado para assumir outra e será excluído da lista. O candidato não será computado como contratado para cálculo do percentual das cotas estabelecidas.

Não emitiremos ou imprimiremos nenhum documento no local. O candidato deverá trazer todos os documentos originais acompanhados de cópias, sob o risco de, em não fazê-lo, ser considerado fim de lista

ATENÇÃO!!!!!

Essa convocação pode sofrer alterações até ás 18h do dia anterior ao de comparecimento, favor manter-se atualizado